

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO № 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP institui a Comissão Organizadora sua composição e atribuições no âmbito do SUS em São José do Rio Preto/SP do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de realização da IX Conferência Municipal da Saúde de São José do Rio Preto - SP, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representantes dos Usuários:
 - 1.
 - 2.
- Representante dos Trabalhadores
 - 1.
- Representante dos prestadores de serviços:
 - 1.
- Representante do Gestor:
 - 1.

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar, aprovar e organizar a IX Conferência Municipal de Saúde que se realizará em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rogério Vinícius dos Santos Presidente do CMS